

Santo André, 7 de fevereiro de 2024.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6764/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 160/2023

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 160/2023 que autoriza o Poder Executivo a implantar a casa especializada em atendimento e tratamento da pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), no âmbito do Município de Santo André e da outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Autorizado.

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Rodrigo Gomes de Oliveira

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

